



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 08 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 08

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 08 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 08

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 34/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.

(Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Dirce Reis no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Dirce Reis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo: Titular: Rosana Cardoso, RG nº 14.296.417-7 SSP/SP;

Suplente: Henri de Carvalho Jardim – RG nº 41.542.420 – 3 SSP/SP;

II – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular: Izabel de Cássia Rocha Santiago, RG nº 25.128.262-4 SSP/SP; Suplente: Adila Cristina Aguiar Jacinto, RG nº 23.373.870-7 SSP/SP;

III – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Titular: Mirian Carla Rodrigues Lopes Phantazias, RG nº 43.300.670-5 SSP/SP; Suplente: Andréia Mura Peres Farina, RG nº 29.214.217-1 SSP/SP.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta

portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dirce Reis, SP, em 08 de maio de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 35/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.

(Exonera funcionário e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Renan Lansoni Candido, RG nº 48.323.859-4 SSP/SP, CPF nº 405.346.398-01, do cargo de Chefe da Divisão Técnica de Saúde, referência "21", de provimento em comissão, lotação: Secretaria Municipal de Saúde, Divisão Técnica de Saúde do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 08 de maio de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra: José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 08 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 08

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 36/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.

(Designa Comissão para avaliação de imóvel comercial urbano para fins de concessão que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os senhores Paulo Henrique Borim Ramos, RG nº 23.181.050-7 SSP/SP, CPF nº 070.611.768-90, Carlos Roberto Rocha, CPF nº 076.987.408-89, Eduardo Pedro de Oliveira, RG nº 30.256.609 SSP/SP, CPF nº 322.590.588-76 todos com vasto conhecimento no assunto, para procederem a avaliação de um imóvel comercial urbano, especificamente destinado a exploração comercial de bar, localizado no Campo de Bocha, na Rua Monteiro Lobato, Quadra 17, Centro, Dirce Reis, SP, com área de 16,53 m² (dezesesseis metros e cinquenta e três centímetros quadrados), para fins de concessão de espaço público, mediante realização de processo licitatório, nos termos da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único. A comissão terá um prazo de 20 (vinte) dias para apresentação do Laudo de Avaliação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 08 de maio de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento